

PORTARIA MUNICIPAL nº 243/2023

de 07 de junho de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE
OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de equipamentos para equipar a Ambulância de Suporte Básico, pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selbach-RS, com as empresas **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.802.002/0001-02, localizada na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul-SC, **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.733.345/0001-17, localizada na Rua Alvares Cabral, nº 1000, Distrito Industrial, na cidade de Passo Fundo-RS e **SAT MEDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.934.384/0001-88, localizada na Avenida Nicolau Becker, nº 768, na cidade de Novo Hamburgo-RS, por terem ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030201091.166000 – Progr. Incen. Quali. Pré-Natal Rede Cegonha

33903000.0000 – Material de Consumo (6315)

Código Reduzido: 6364

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 07 de junho de 2023.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico